



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

947/2024



Fis: N°	7
Proc. N°	990/2024

"Dispõe sobre estudos para implantação de uma Farmácia 24h para fornecimento de medicamentos no Pronto Socorro Central (Sameb)".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto à possibilidade de estudos para implantação de uma Farmácia 24h para fornecimento de medicamentos no Pronto Socorro Central (Sameb)".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de abril de 2024.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa pede providenciar conforme pede a propositura	
Em	30 de OUT 2024
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que estive em visita no Pronto Socorro Central (SAMEB) e conversando com pacientes e familiares, os mesmos solicitaram a implantação de uma Farmácia 24h para fornecimento de medicamentos no próprio PS, visto que muitas vezes saem debilitados e sem condições de irem até a Farmácia Central. Tal ação, irá facilitar a agilidade do atendimento e proporcionar uma qualidade de vida mais saudável aos nossos municípes.

*Reitero a indicação 2303/2023 do vereador Leandro Dantas



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-ABR-2024 16:15:001148 1/2

54